



DECRETO NÚMERO 9038 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 7.807, de 10 de janeiro de 2022, que regulamenta a tramitação dos procedimentos administrativos referentes ao Plano de Carreira do Servidor Público Municipal, previsto na Lei Municipal nº 4421/2021 e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4421/2021, que estabelece o Plano de Carreira do Servidor Público Municipal como parte integrante do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal;

Considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão Especial para análise e deliberação do enquadramento no plano de carreira que trata o Decreto Municipal nº 7.807, de 10 de janeiro de 2022.

Considerando os termos do despacho 0950101, nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00001243/2025-39;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial designada para análise e deliberação dos pedidos de enquadramento no plano de carreira do servidor de que trata o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7.807 de 10 de janeiro de 2022, sendo esta composta pelos seguintes servidores.

- I.** Natália Barbosa da Silva - Diretora de Recursos Humanos;
- II.** Aline Ribeiro da Nóbrega Canabrava – Agente Administrativo;
- III.** Camila Gaya Fernandes - Agente Administrativo;
- IV.** Mariana Prado Ribeiro Campos - Agente Administrativo;
- V.** Annibal José Bastos Pereira - Secretário Adjunto de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.874, de 03 de setembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/Ed.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064